

PORTARIA Nº. 810/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2013.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0388 Página: 29 Ano: II
Data: 09/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 08EA2F78